# Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1916

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
- ***Atos Oficiais*** ..... 2
  - Portarias ..... 2
- ***Atos de Pessoal*** ..... 7
  - Extrato de Acúmulo de Cargo ..... 7
- ***Conselhos Municipais*** ..... 8
  - Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida ..... 8
- ***Editais*** ..... 9
  - Concursos e Processos Seletivos ..... 9
- ***Licitações e Contratos*** ..... 10
  - Aviso de Licitação ..... 10

**Poder Legislativo** ..... 11
- ***Licitações e Contratos*** ..... 11
  - Plano de Contratações Anual - PCA ..... 11


## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.


Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

# P O R T A R I A N.º 408/2026
## =De 21 de Julho de 2026=

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 011/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::::::**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
**CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 15.316/2026** e seus respectivos despachos, que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 011/2026**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 011/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 011/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **DANIELLE DE CASTRO AUGUSTO-Membro**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS- Membro**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.21 11:00:12 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.21 13:16:12 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

# P O R T A R I A N.º 409/2026
## =De 21 de julho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 12.818/2026, emanado da Secretaria Municipal de Educação;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **KELLY CRISTINA GALHASCE CIPRINANO**, Secretária de Ensino, para **substituir** a servidora THAÍS ROBERTA FROJONI – **Controlador de Compras -SEMED** – durante o seu período de férias de **30/06/2026 a 12/07/2026 (13 dias)** - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.21 14:14:13 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.21 15:06:18 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

# P O R T A R I A N.º 410/2026
## =De 21 de julho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 12.818/2026, emanado da Secretaria Municipal de Educação;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **CASSIA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS**, Inspetor de Alunos, para **substituir** a servidora ALDA MARIANA DA CRUZ OLIVEIRA **– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, durante o seu período de Férias de **13/07/2026 a 17/07/2026** (05 dias) - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.21 14:15:08 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.21 15:06:42 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

# P O R T A R I A N.º 411/2026
## =De 21 de julho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 12.818/2026, emanado da Secretaria Municipal de Educação;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **CASSIA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS** – nas funções de Inspetora de Alunos, para **substituir** a servidora SUELI FIORAVANTE LEONIDAS – **COORDENADORA DE PROCESSOS EDUCACIONAIS - SEMED,** durante seu período de férias de **28/07/2026 a 12/08/2026** (15 dias) - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.21 14:15:29 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.21 15:05:26 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
**Secretária da Prefeitura Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

# P O R T A R I A N.º 412/2026
## =De 21 de julho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 12.818/2026, emanado da Secretaria Municipal de Educação;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **JÉSSICA FERREIRA SARDINHA**, nas funções de Escriturário, para **substituir** a servidora PATRICIA NARDINI – **Superintendente Administrativo de Educação Infantil – SEMED** – durante o seu período de férias de **13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias)** - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.21 13:25:19 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.21 15:05:57 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Despacho do Secretário de Educação referente à acumulação legal de cargos por professora da rede pública municipal de ensino, expedido com base no Artigo 37 da Constituição Federal e suas alterações definidas em lei; Emenda Constitucional nº 138, de 19 de dezembro de 2025; Artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo; Artigos 171, 172, 174 e 175 da Lei 10.2061, de 28 de outubro de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo; Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979; Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979; Artigo 110 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985; Lei Complementar nº 936, de 30 de dezembro de 1997; Artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Decreto nº 41.915, de 2 de julho de 1997; Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Capítulo VIII da Resolução SEMED nº 004, de 28 de novembro de 2025, e no *Cumprimento de Sentença* número 5000252-28.2025.4.03.6302, de 23 de fevereiro de 2026:

**Creche *Virgínia Jardim Marchió***

**147/2026 – Josana Maria João Fioravanti,** R.G. nº 17.XXX.144-5, professora aposentada, acumula cargo de Diretora de Escola na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 21 de julho de 2026.

**Secretaria Municipal de Educação**
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

**Telefones:**
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal de Jardinópolis – COMVIDA**

(Lei Municipal nº4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

**CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, **CONVOCO** os membros titulares do referido Conselho e a população em geral para reunião extraordinária que ocorrerá em:

**Data:** 22/07/2026

**Horário:** 9 h

**Local:** Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião para publicação
- Participar aos conselheiros sobre a reunião com o Prefeito Antonio Carlos Degan
- Questionar listagem de medicamentos e materiais solicitados para que o atendimento no BEA seja efetivo, quais já foram providenciados
- Oficio para a organização do rodeio oficializando as documentações que já foram solicitadas verbalmente em oportunidade anterior junto ao secretário e o chefe da SEMCT
- Oficio para o Santuário Bom Jesus da Lapa referente a soltura de fogos sem estampido
- Apresentação dos novos membros que se irão substituir os anteriores que pediram desligamento
- Questionamento sobre as verbas destinadas ao BEA
- Reforço mais uma vez na participação deste Conselho em todas as ações que envolvam a causa animal, em todas as secretarias, conforme preza nosso estatuto
- Denuncia de transporte irregular de animais intermunicipal
- Outros assuntos pertinentes

**Observações:**

Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

Jardinópolis, 20 de julho de 2026

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA

comvida@jardinopolis.sp.gov.br

**Editais**

**Concursos e Processos Seletivos**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

## RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

(Decreto Municipal nº7765/2026)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

**ONDE SE LÊ:**

1.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o teor deste Edital e o prazo para encaminhamento de impugnações será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente posteriores à data de publicação deste Edital, somente através do e-mail processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br

8.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br, digitalizado em arquivo único no formato PDF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. https://www.jardinopolis.sp.gov.br/portal/editais/3, considerando o início da contagem do tempo 00h00 e término 23h59' da data subsequente da publicação.

9.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, encerrados todos os procedimentos de classificação/homologação e publicações, o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para a contratação, em conformidade com o item 10 deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do envio da convocação para o e-mail informado no cadastro, será excluído do certame.

**LEIA-SE:**

1.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o teor deste Edital e o prazo para encaminhamento de impugnações será de 03 (três) dias úteis, imediatamente posteriores à data de publicação deste Edital, somente através do e-mail processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br

8.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br, digitalizado em arquivo único no formato PDF, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. https://www.jardinopolis.sp.gov.br/portal/editais/3.

9.4. Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, encerrados todos os procedimentos de classificação/homologação e publicações, o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para a contratação, em conformidade com o item 10 deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do envio da convocação para o e-mail informado no cadastro, será excluído do certame.

Jardinópolis, 21 de julho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo 068/2026 Pregão Eletrônico 019/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme administrativo e operacional do Município de Jardinópolis/SP. Data limite para cadastro das Propostas e disputa de lances 05.08.2026 a partir das 09:00 horas.

Processo 082/2026 Pregão Eletrônico 020/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos saneantes, domissanitários, equipamentos, utensílios e EPIs, para atendimento das unidades de saúde pública do Sistema Único de Saúde – SUS, Centro de Bem-Estar Animal, PET Container, Paço Municipal e Terminal Rodoviário do Município de Jardinópolis/SP. Data limite para cadastro das Propostas e disputa de lances 11.08.2026 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Plano de Contratações Anual - PCA**

Pág 1 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

**4ª RETIFICAÇÃO**

Este documento apresenta a versão atualizada do planejamento estratégico das aquisições e contratações da Câmara Municipal de Jardinópolis para o ano de 2026. As alterações aqui contidas visam adequar o planejamento às novas necessidades administrativas surgidas ao longo do exercício.

A publicação deste Plano de Contratações Anual atende ao disposto no art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO**

Após os ajustes realizados nesta terceira revisão, o investimento total planejado para o exercício de 2026 é de:

**R$ 1.864.667,01 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo).**

*** **Nota de Transparência e Justificativa de Ajustes:** Identificamos a necessidade de correções aritméticas e o aumento de recursos para garantir a conformidade com a execução orçamentária, as quais ficam retificadas conforme o consolidado abaixo:

- **Bloco 1 (Materiais Diversos):** Valor atualizado de **R$ 319.826,29** para **R$ 324.826,29**, contemplando o aporte necessário para materiais permanentes e de consumo.
- **Bloco 2 (Contratações de Serviços):** Valor permanece **inalterado** em relação a retificação anterior no montante de **R$ 498.000,00**, refletindo os aportes em serviços técnicos e operacionais.
- **Bloco 3 (Contratos e Aditivos):** Valor majorado de **R$ 1.029.965,52** para **R$ 1.041.840,72**, referente à manutenção das obrigações contratuais vigentes e estimativa de renovações.
- **SOMA TOTAL REALIZADA E CORRIGIDA: R$ 1.864.667,01**.

**Caso tenha dúvidas ou necessite de mais informações, entre em contato com o Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**compras@jardinopolis.sp.leg.br**

**Pedro Aurelyo Silva**
*Chefe do setor de Compras, Licitações e Contratos*
*Câmara Municipal de Jardinópolis*

Endereço: Praça Coronel João Guimarães, n.º 60 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP.: 14.680-072
Telefones: (16) 3663-3270 (16) 3663-3970
Setor de Compras, Licitações e Contratos - e-mail: compras@jardinopolis.sp.leg.br

Pág 2 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
# 4ª RETIFICAÇÃO

2026

Pág 3 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## PREÂMBULO

Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, que institui a nova legislação de licitações e contratos administrativos, e com as resoluções implementadas por esta Casa Legislativa, apresentamos o **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2026.

O PCA consolida as demandas de aquisição de bens e serviços desta Casa, **visando promover eficiência, economicidade, organização administrativa e alinhamento estratégico**. Trata-se de uma ferramenta essencial para melhorar o controle de qualidade, racionalizar os gastos e padronizar os processos de contratação pública.

Além disso, o Plano busca refletir, com a maior precisão possível, as necessidades reais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, considerando os dados históricos de consumo e as demandas identificadas. Reconhecemos, contudo, a importância de manter uma margem de flexibilidade para atender situações imprevistas, ajustar os valores disponíveis ou adaptar o planejamento diante de circunstâncias extraordinárias.

Divulgamos este documento como parte do compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, disponibilizando-o para consulta aos interessados.

## OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual é concebido como um instrumento estratégico que visa consolidar, organizar e planejar as demandas por bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. Sua implementação tem o propósito de otimizar a gestão pública, promovendo maior eficiência e transparência nos processos administrativos e reduzindo custos de forma sustentável.

Além disso, o plano busca padronizar os itens de consumo, assegurando aquisições em quantidades precisas e entregas dentro dos prazos adequados, o que facilita a organização interna e contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços obtidos. Ao mesmo tempo, sua elaboração reflete o compromisso da Casa Legislativa com a racionalização dos gastos e o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias, promovendo uma gestão mais eficaz.

Reconhece-se, no entanto, a necessidade de flexibilidade para adaptar o planejamento às possíveis situações imprevistas, como alterações nas condições financeiras, modificação de prioridades administrativas ou surgimento de demandas emergenciais. Assim, o Plano de Contratações Anual busca refletir, com a máxima precisão, a realidade material desta Casa, sem perder de vista a possibilidade de ajustes que garantam o atendimento pleno das necessidades institucionais.

## FUNDAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitação instituiu a previsão de elaboração do plano de contratações anual com objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico dos órgãos públicos.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/2021) em seu art. 12:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

Pág 4 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



> VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
>
> § 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, através da **Resolução N.º 285/23**, que regulamentou no âmbito do Poder Legislativo os procedimentos licitatórios a que se referem a Lei Federal n.º 14.133/2021, seguindo a mesma linha estabeleceu que:

> Art. 3º. A Câmara Municipal de Jardinópolis poderá elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Desta forma o Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo planeja contratar durante o ano de 2026.

## METODOLOGIA

A metodologia aplicada na elaboração do Plano de Contratações Anual baseia-se em princípios de análise estratégica e consolidação de informações que asseguram uma gestão eficiente e alinhada às necessidades institucionais. O processo teve como ponto de partida a **revisão detalhada do histórico de consumo registrado nos últimos doze meses pela Câmara Municipal de Jardinópolis-SP**, abrangendo todos os materiais adquiridos e serviços contratados.

Esse levantamento foi complementado pela consulta aos diversos setores da Casa Legislativa, que contribuíram com informações sobre demandas específicas e previsões de consumo para o ano de 2026. Essa interação entre os departamentos permitiu a construção de um plano abrangente, capaz de atender às diferentes necessidades operacionais e administrativas.

Além disso, o plano foi estruturado com base em diretrizes que visam à racionalização dos recursos e à padronização dos itens de consumo, contribuindo para a transparência e a previsibilidade das aquisições. O planejamento também contempla uma margem para possíveis ajustes, seja em virtude de situações imprevistas, seja para atender modificações nas condições financeiras ou nas prioridades administrativas que possam surgir ao longo do exercício.

Dessa forma, a metodologia empregada reflete o compromisso da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP com a eficiência, a organização e a capacidade de adaptação, garantindo que o Plano de Contratações Anual seja um instrumento dinâmico e estratégico.

Pág 5 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

## Aquisição de materiais diversos

| Elemento de despesa | Objeto | Descrição do Objeto | Quantidade | Valor Unitário | Expectativa de Valor Aproximado Anual | Contratações e licitações | Data provável da Aquisição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.01 | Aquisição de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP. | Combustível; Gasolina; Classificação Comum(c); Utilização Automotivo; de Acordo com as normas vigentes da ANP. | O consumo máximo permitido ao longo do ano de 2026 será de até 1.200 litros. | R$ 6,15 o litro. | R$ 7.380,00 | Adesão a Ata da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.30.07 | Aquisição de materiais de gêneros de alimentação e similares. | Café, açúcar, chá, suco, canela, cravo, margarina, biscoito, gengibre, entre outros. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 23.214,22 | Contratação direta | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.30.16 | Aquisição de materiais de expediente. | Agenda, apontador, arquivo morto, bloco de notas, bobinas de papel, borracha, cadernos, canetas, caixas organizadoras, carimbo, clips, cola, colchete, encadernação, envelopes, | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 15.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 6 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | etiqueta, fitas, grampeador, grampo, lápis, *mouse pad*, mouse, papel sulfite, papel fotográfico, pastas, perfuradores de papel, pilhas e outro que se fizerem necessários | | | | | |
| 3.3.90.30.17 | Aquisição de materiais de processamento de dados. | Adaptadores, bateria, cabos, cartuchos e toners para impressoras, fontes de energia, hd externo, mouse, nobreaks, pen drive, roteadores, teclados e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 25.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.30.21 | Aquisição de materiais descartáveis e similares. | Copo, papel toalha, papel higiênico, saco para lixo, entre outros. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 17.245,12 | Contratação direta | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.30.22 | Aquisição de materiais de limpeza, higienização e similares. | Água sanitária, detergente, sabão, esponja, luva, rodo, vassoura, pano de chão, entre outros. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 29.986,95 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 7 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.24 | Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações. | Bucha, parafuso, prego, fechadura, cadeado, fita isolante, dobradiça, veda rosca, torneira, sifão, caixa de ferramentas, ferramentas de jardinagem e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 10.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.30.26 | Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. | Fita led, luminária, cabos variados, lâmpadas, módulos, plugs, tomadas, conectores, refletores, baterias 9v e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 15.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 4.4.90.52.35 | Equipamento de processamento de dados. | Computadores, impressoras, notebooks e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 60.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 4.4.90.52.34 | Máquinas utensílios e equipamentos diversos | Ar-condicionado e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 20.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 8 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.36 | Máquinas instalações e utensílios de escritório. | Fragmentadora, calculadora e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 2.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 4.4.90.52.42 | Mobiliário em geral. | Cadeira, mesa, armário e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 50.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 4.4.90.52.33 | Equipamentos para áudio, vídeo e foto. | Manutenção e melhoramento do sistema de monitoramento do prédio da Câmara. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 50.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| **Total: R$ 324.826,29** | | | | | | | |

Pág 9 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

# CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

| Elemento de despesa | Objeto | Descrição do Objeto | Quantidade | Valor Unitário | Expectativa de Valor Aproximado Anual | Contratações e licitações | Data provável da Aquisição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.36.99 | Adiantamento de viagem. | Para aquisição de passagens áreas e despesas com locomoção em viagens legislativas. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 45.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.63 | Serviços gráficos e editoriais. | Para confecção de pastas, envelopes, papéis timbrados e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 5.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.43 | Serviços de energia elétrica. | Para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 70.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.16 | Serviço de manutenção e conservação bens imóveis. | Para serviços de manutenção e conservação do prédio da Câmara. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 150.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 10 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.17 | Serviço de manutenção e conservação em máquinas e equipamentos. | Para reparos em aparelhos de ar-condicionado e similares. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 35.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.19 | Manutenção e conservação de veículos. | Troca de óleo, velas, cabo de ignição e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 10.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.20 | Manutenção de bens móveis de outra natureza. | Reparo em cadeiras, mesas, armários e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 5.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.61 | Serviço de socorro e salvamento (anual). | Recarga em extintores contra incêndio e outros que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 1.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.69 | Seguros em geral. | Contratação de apólice para os veículos oficiais. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 5.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.78 | Serviço de limpeza e conservação | Serviço de erradicação de pragas desinsetização, | A depender da necessidade | Preço praticado | R$ 5.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 11 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | desratização e afins (anual). | | no mercado local. | | | |
| 3.3.90.39.48 | Serviço de seleção e treinamento. | Cursos de capacitação para servidores, processos seletivos ou concurso público. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 35.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.90 | Serviços de publicidade legal. | Publicações que ensejam a publicação oficial para atender aos objetivos do princípio da publicidade. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 2.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.58 | Serviços de telecomunicação. | Serviços de telefonia fixa e móvel. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 50.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.83 | Serviço de cópias e reprodução de documentos. | Digitalização e atualização do banco virtual de leis. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 10.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | Para aquisição de certificados digitais ICP-Brasil | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | R$ 10.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |

Pág 12 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | Licenciamento de softwares corporativos em nuvem (SaaS), suíte de aplicativos de escritório, e-mail corporativo, softwares de edição de vídeo, plataformas de design gráfico, antivírus, hospedagem de sistemas/sites e outros serviços de tecnologia em nuvem que se fizerem necessários. | A depender da necessidade | Preço praticado no mercado local. | Gasto anual estimado R$ 60.000,00 | Contratação direta. | Exercício Financeiro 2026 |
| | | | | | | | **Total: R$ 498.000,00** |

Pág 13 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

## Contratos e Aditivos

| Elemento de despesa | Objeto | Descrição do Objeto | Valor anual do contrato | Valor mensal do contrato | Período de vigência (atual) | Modalidade de licitação | Data provável do Aditivo ou licitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.37 | Serviços de locação de mão-de-obra | Serviços terceirizados de limpeza, jardinagem e recepção. | R$ 165.497,64 | R$ 13.791,47 | 01/02/2026 a 31/01/2027 | Pregão | Janeiro de 2027 |
| 3.3.90.37 | Serviços de locação de mão-de-obra | Serviços de terceirização de natureza contínua de porteiro e vigia desarmado. | R$ 382.800,00 | R$ 31.900,00 | 10/10/2024 a 09/10/2029 | Pregão | Agosto de 2029 |
| 3.3.90.39.05 | Serviços técnicos profissionais. | Serviços técnicos de assessoramento aos setores de compra e contabilidade da Câmara Municipal de Jardinópolis. | R$ 18.120,00 | R$ 1.510,00 | 02/02/2026 a 01/02/2027 | Contratação direta | Janeiro de 2027 |
| 3.3.90.40.00 | Serviço de tecnologia da informação e comunicação. | Licenciamento de uso de sistema de informática web integrados para gestão pública. | R$ 154.560,00 | R$ 12.880,00 | 01/08/2025 a 31/07/2026 | Pregão | Maio de 2025 |

Pág 14 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.46.00 | Auxílio alimentação. | Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação. | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 | 01/01/2025 a 31/12/2026 | Pregão | Outubro de 2025 |
| 3.3.90.39.58 | Serviços de telecomunicação | Prestação de serviço de provimento de acesso à internet e serviços de comunicação multimidia. | R$ 14.256,00 | R$ 1.188,00 | 01/07/2025 a 30/06/2026 | Contratação direta | Maio de 2025 |
| 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | Contribuição institucional destinada a manutenção do fornecimento de estagiários. | R$ 4.511,40 | R$ 375,95 | 10/03/2026 a 09/03/2027 | Contratação direta | Em renovação |
| 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de assinatura digital. | R$ 1.798,80 | R$ 149,90 | 05/12/2025 a 04/12/2030 | Contratação direta | Outubro de 2025 |
| **Total Anual: 1.041.840,72** | | | | | | | |

Pág 15 de 15 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pQy5qcpGX9lb56V8aEeBmPmlyLvO3JMd | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## CONCLUSÃO

O planejamento eficiente é um pilar essencial para uma gestão pública de qualidade, pois permite a organização dos recursos e orienta as decisões com maior clareza e precisão. Ações planejadas não apenas garantem maior controle sobre as finanças, mas também promovem transparência e eficiência nos processos de contratação, assegurando a entrega de serviços e produtos com qualidade e economicidade.

Com base nessa premissa, o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, foi estruturado com o objetivo de atender as necessidades da administração de forma racional e estratégica. As previsões para o exercício de 2026 incluem:

- **Aquisição de materiais diversos**: R$ 324.826,29;
- **Contratações de serviços**: R$ 498.000,00;
- **Contratos e aditivos**: R$ 1.041.840,72;

**Total Geral**: **R$ 1.864.667,01 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo)**.

O Plano será publicado no site oficial desta Casa de Leis e no diário oficial do município, proporcionando aos cidadãos e às empresas acesso rápido e facilitado às informações. Essa iniciativa fortalece a transparência e contribui para que todos os envolvidos possam se organizar adequadamente para participar das aquisições públicas.

Jardinópolis, 20 de julho de 2026.

*Gustavo Sabá*

Luiz Gustavo de Sousa
*Presidente*
*Câmara Municipal de Jardinópolis-SP*

# EXPEDIENTE

**PREFEITO MUNICIPAL**
Antônio Carlos Degan

**VICE PREFEITA MUNICIPAL**
Carolina Marconi

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Danilo Jose dos Santos

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Fabrício Castilhano Bontadini

**JURÍDICO**
Kamilo Toscano de Campos

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**
Fernando Antônio Teixeira Covas

**ESPORTE E LAZER**
Reginaldo André de Souza

**AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
Caio Luís Rueda Furlan

**CULTURA E TURISMO**
Cristhiano Marcelo Lelé

**EDUCAÇÃO**
Leandro Alcasar Rodrigues

**SAÚDE**
Ivanice Maria Cestari Dandaro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

**IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA**
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**
Marissa Mendonça de Sousa